

**DIÁRIO OFICIAL Nº. De / /2016  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 084, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa DISTRIBUIDORA BIG BENN SA, DROGARIA BIG BENN, TR SN 21, LOTES 25 A 28, S/N, LOTEAMENTO GUAJARÁ, BAIRRO PAAR, CEP 67.143-810, ANANINDEUA-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

**CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE  
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO  
SISTÊMICO**

**ANEXO**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CADASTRO Nº 37/2015

- EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN SA
- NOME FANTASIA: DROGARIA BIG BENN
- ENDEREÇO: TR SN 21, LOTES 25 A 28, S/N, LOTEAMENTO GUAJARÁ BAIRRO: PAAR
- CIDADE/UF: ANANINDEUA-PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELLE DO SOCORRO GOMES SARAIVA CRF/PA 3750

Elykarla Silva da Conceição

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

**Protocolo 925670**

**DIÁRIO OFICIAL Nº. De / /2016  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 082, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa ACAS & VIEIRA COMERCIO LTDA-ME, \*\*\*\*\* R SUCUPIRA, SN, BAIRRO CENTRO, CEP 68537-000, CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

**CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE  
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO  
SISTÊMICO**

**ANEXO**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de

substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CADASTRO Nº 39/2015

- EMPRESA: ACAS & VIEIRA COMERCIO LTDA-ME
- NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*
- ENDEREÇO: R SUCUPIRA, SN
- BAIRRO: CENTRO
- CIDADE/UF: CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: RONALDO ADRIANO GONÇALVES ARAÚJO CRF/PA 4235

Elykarla Silva da Conceição

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

**Protocolo 925672**

**DIÁRIO OFICIAL Nº. De / /2016  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 085, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa DISTRIBUIDORA BIG BENN SA, \*\*\*\*\* TV. ICATU, S/N, QUADRA 117 LOTE 11, BAIRRO PAROLANDIA, CEP 68.450-000, MOJU-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

**CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE  
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO  
SISTÊMICO**

**ANEXO**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CADASTRO Nº 35/2015

- EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN SA
- NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*
- ENDEREÇO: TV. ICATU, S/N, QUADRA 117 LOTE 11
- BAIRRO: PAROLANDIA
- CIDADE/UF: MOJU-PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: KEMUEL CARDOSO DE MACEDO CRUZ CRF/PA 2978

Elykarla Silva da Conceição

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

**Protocolo 925673**

**DIÁRIO OFICIAL Nº. De / /2016  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 080, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa DISTRIBUIDORA BIG BENN SA, \*\*\*\*\* R ANTONIO SARAIVA RABELO, N.530, BAIRRO CENTRO, CEP 68.675-000, MÃE DO RIO-PA, como

estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

**CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE  
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO  
SISTÊMICO**

**ANEXO**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CADASTRO Nº 36/2015

- EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN SA
- NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*
- ENDEREÇO: R ANTONIO SARAIVA RABELO, N.530
- BAIRRO: CENTRO
- CIDADE/UF: MÃE DO RIO-PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: RICARDO DA SILVA MELO CRF/PA 3452

Elykarla Silva da Conceição

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

**Protocolo 925675**

**PORTARIA Nº 028 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 11.01.2016, a servidora MÁRCIA TEIXEIRA BRITO, matrícula nº 57191560/2 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SANTARÉM.

PORTARIA Nº 029 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 21.12.2015, o servidor EDER GOMES PIMENTEL, matrícula nº 5923757/1 cargo AGENTE DE PORTARIA no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SANTARÉM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.02.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

**Protocolo 926247**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 106/  
SESPA/2015**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0001-21, foi vencedora dos itens nº 02, 03, 09 e 16 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 2.042.135,00 (dois milhões, quarenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais);

02. UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.483.373/0001-24, foi vencedora do item nº 04 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais);

03. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ Nº 05.049.432/0001-00, foi vencedora do item nº 06 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 31.410,00 (trinta e um mil, quatrocentos e dez reais);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 106/SESPA/202015: R\$- 2.166.045,00 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil e quarenta e cinco reais).

Belém (Pa), 12/02/2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo 926042**